



ORDEM DOS
ARQUITECTOS

20 ANOS

1998 · 2018

15º

**CONGRESSO DOS
ARQUITECTOS**

O PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO
E PAISAGÍSTICO

CONCLUSÕES

organização



parceiro



patrocinadores principais

ageas
seguros



FLUIDRA

ÍNDICE

4 1. Recomendações do Congresso

6 2. Moções

6 **Formação e competências dos Arquitectos na intervenção em património cultural**, apresentada por Soraya Genin (OA 4319) e subscrita por outros 19 membros

7 **Da eventual integração de Arquitectos-Paisagistas na Ordem dos Arquitectos**, apresentada por Rui Florentino (OA 6765) e subscrita por outros 19 membros

8 **Profissão – Património em mutação. Património. Paisagem**, subscrita pelo Conselho Directivo Regional do Norte e apresentada por Alexandre Ferreira (vice-presidente)

9 **Projectar a profissão e a OA**, subscrita pelo Conselho Directivo Nacional e apresentada por José Manuel Pedreirinho (Presidente)

1

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES

15.º Congresso dos Arquitectos

Lagoa, 27 de Outubro de 2018

Aprovadas por unanimidade e aclamação.

Considerando o território em que vivemos um bem público, onde o arquitecto tem por missão ser o garante do seu ordenamento e valorização, este Congresso salienta a partilha com outras profissões na responsabilidade de trabalhar em comum para este bem comum.

Os arquitectos, pela sua formação, estão habilitados para uma intervenção qualitativa e multidisciplinar. No entanto, o aumento das exigências actuais na prática profissional, levaram o Congresso a reflectir sobre o carácter abrangente da profissão, nomeadamente no urbanismo e planeamento do território, na coordenação dos projectos, onde os requisitos normativos exigem cada vez maior especialização técnica, como por exemplo na reabilitação e recuperação do Património, na Direcção de Obra e na Fiscalização de Obra.

Importa garantir que a legislação acentue o reconhecimento técnico do arquitecto na sua prática.

No domínio da regulamentação legal e dos procedimentos administrativos assiste-se a uma dispersão e mesmo a contradições entre diplomas legais que, não só contrariam os objectivos do processo da modernização administrativa em curso, como interferem, dificultam e prejudicam o exercício da profissão.

Urge deste modo a implementação de um Código de Edificação que simplifique e introduza transparência no procedimento

administrativo, uniformizando-o, e que fomenta a participação pública.

O acto de projectar tem de estar associado a uma justa e digna retribuição económica, baseada no reconhecimento do serviço prestado à sociedade e no compromisso ético-profissional entre os arquitectos.

Para tal, **a encomenda pública deve obrigatoriamente ser concretizada por meio de concursos públicos, onde prevaleça a qualidade do projecto como critério de adjudicação.** Deste modo, servimos os interesses da comunidade e fica garantida a transparência e o acesso equitativo à prática da profissão.

O Congresso reconheceu, por outro lado, a importância de fomentar na sociedade o entendimento do espaço comum que partilhamos, manifestando, igualmente, preocupação com questões relacionadas com a eficiência energética no desenvolvimento sustentável do território.

Decorrente da aprovação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, os arquitectos têm vindo a ter uma participação relevante na implementação da Política Nacional da Arquitectura e Paisagem. Esta refere que a arquitectura e a paisagem são expressões de identidade histórica e colectiva, com particular reflexo na educação, inclusão social e no envolvimento dos cidadãos no desenvolvimento do nosso País.

Urge assim, implementar uma educação para o património arquitectónico e paisagístico no sistema educativo nacional.

Sobre este assunto, por exemplo, salienta-se o desenvolvimento de um projecto piloto em curso, partilhado com outras instituições públicas e liderado pela Ordem dos Arquitectos.

O 15.º Congresso dos Arquitectos foi dedicado ao tema “O Património Arquitectónico e Paisagístico”, enquadrado no ano Europeu do Património Cultural.

Permitiu um profundo debate em torno do papel do arquitecto enquanto garante da qualidade das intervenções no Património Actual e na construção do Património Futuro.

Foi uma oportunidade de encontro e diálogo entre a nossa classe profissional, onde se reflectiu sobre a necessidade de repensar a estrutura interna da Ordem, na aproximação a todos membros, no aprofundamento da participação e na responsabilidade no acesso à profissão.

Salienta-se a atribuição do título de membro honorário da Ordem dos Arquitectos ao *Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España*. Também se enalteceu a presença dos Arquitectos Honorários, António Menéres e Bartolomeu Costa Cabral.

Este Congresso contou com uma significativa presença e participação activa dos arquitectos, que se reflectiu na riqueza e qualidade das moções, recomendações e comunicações apresentadas.

Para além dos membros arquitectos, teve a participação de arquitectos paisagistas, de estudantes de arquitectura e de representantes de arquitectos do CIALP e do DOCOMOMO IBÉRICO.

O debate levantou temas pertinentes, contribuindo para a acção futura da Ordem dos Arquitectos na projecção com a Sociedade.

[Documento entregue a S. Excelência o Primeiro-Ministro na Sessão de Encerramento.]

2

MOÇÕES

MOÇÕES

Em sessão plenária do Congresso, esta Moção foi aprovada por maioria com 68 votos a favor e 42 abstenções.

O Arquitecto Jorge da Costa (OA 2919) apresentou uma declaração de voto justificando a sua abstenção.

Formação e competências dos Arquitectos na intervenção em património cultural

apresentada por Soraya Genin (OA 4319) e subscrita por outros 19 membros

Com o progressivo envelhecimento e excedente do parque construído, a reabilitação do património edificado tem vindo a ocupar um lugar central na prática profissional dos Arquitectos, a par com o que acontece em todo o continente europeu. Paralelamente, a recente pressão do turismo e da exploração imobiliária tem acelerado esta tendência, porém, nem sempre com respeito pela autenticidade e integridade de preexistências com valor cultural. Aliás, nos centros das principais cidades portuguesas, inclusive em áreas classificadas ou protegidas, verifica-se uma incidência considerável de intervenções desqualificadas ou com demolição evidente de elementos de valor e, em muitos casos, configurando-se como “fachadismo”.

Estudos e inquéritos recentemente desenvolvidos têm revelado que a responsabilidade não é exclusiva dos promotores, da legislação ou da entidade licenciadora, mas sim, e em grande parte, dos técnicos envolvidos – Arquitectos e Engenheiros – que em muitos casos não têm bases formativas ou experiência adequada, para lidar com a intervenção no edificado com valor patrimonial.

Em 2017, o ICOMOS-Portugal elaborou um levantamento dos planos de estudos dos cursos de Mestrado Integrado em Arquitectura (MIA) e Urbanismo (MIAU) nas universidades portuguesas. A análise dos resultados demonstrou uma grave lacuna de formação em Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, face às exigências formativas nesta matéria.

Dos 16 cursos existentes, constata-se um número insignificante (ou quase inexistente) de Unidades Curriculares (UC) de Conservação e Restauro obrigatórias: apenas nove cursos têm UC obrigatórias, quatro cursos não têm UC obrigatórias mas oferecem formação optativa e três cursos não oferecem qualquer formação, nem optativa¹.

Desta análise se extrai que, em grande parte dos cursos de Arquitectura em Portugal, o estudante pode terminar o Mestrado Integrado sem nunca ter contactado de forma directa com a formação teórica e/ou prática da Conservação e Restauro do Património Arquitectónico. Isto é, será na prática profissional como Arquitecto que terá contacto pela primeira vez, com a realidade complexa e específica da intervenção numa preexistência com valor cultural.

Deste modo, pode concluir-se que os Mestrados Integrados em Arquitectura e Urbanismo em Portugal não oferecem, na sua maioria, formação adequada e suficiente para a elaboração (e apreciação) de projectos de Conservação e Restauro do Património Arquitectónico.

Para aferição deste levantamento e perante um novo ciclo de avaliação dos cursos de Arquitectura pela A3ES – Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior Português, o ICOMOS-Portugal promoveu uma reunião no passado dia 17 de Setembro de 2018, para a qual convidou todos os Directores de Cursos de Arquitectura (ou seus representantes), em conjunto com representantes da OA e da Direção Regional de Cultura do Alentejo, com o intuito de debater o estado atual e o futuro do ensino

da Conservação e Reabilitação em Portugal. Dos 16 cursos existentes, nove estiveram representados na reunião e três enviaram resposta escrita às questões previamente introduzidas para a mesa-redonda. As conclusões deste encontro confirmaram o levantamento elaborado.

Com base no levantamento e nas conclusões do debate, elaborou-se a seguinte proposta de moção.

Considerando que:

- A actual formação do Mestre Arquitecto é claramente insuficiente para aquisição de competências necessárias à Conservação e Restauro do Património Arquitectónico;
- As instituições de ensino superior têm dificuldade em incluir no plano de estudos dos Mestrados Integrados em Arquitectura e Urbanismo, novas ou mais UC de Conservação e Restauro do Património Arquitectónico;
- A formação necessária neste domínio específico apenas é oferecida ao nível do 3.º ciclo (pós-graduações, mestrados, estudos avançados e doutoramentos) ou por uma longa experiência no desenvolvimento deste tipo de projectos (capacitação por experiência adquirida).

Propõe-se a presente moção para que:

- Em período de revisão dos cursos pela A3ES, a OA destaque a responsabilidade das instituições de ensino superior, com cursos de Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo, de incluírem UC obrigatórias em Conservação e Restauro – teoria, projecto, tecnologia – nos seus planos de estudos.
- Os actos próprios da profissão do Arquitecto nesse domínio sejam exclusivos aos Arquitectos com conhecimentos específicos (formação específica ou por experiência demonstrada) na área da Conservação e Restauro de Património Arquitectónico,

em edifícios e áreas classificadas e inventariadas como Património Arquitectónico.

¹ Da análise extrai-se também que, em 16 cursos MIA e MIAU, a média é de uma UC semestral obrigatória de Conservação, Restauro e Reabilitação Arquitectónica. Esta informação é baseada no seguinte levantamento: um curso com quatro UC; um curso com três UC, dois cursos com duas UC; cinco cursos com uma UC e sete cursos com zero UC obrigatórias. Quando o plano de estudos inclui apenas uma UC de Conservação, esta enquadra-se sobretudo na área científica de Tecnologias, significando que os princípios teóricos e de abordagem ao projecto não são, na maioria dos cursos, considerados.

Quando as UC são apenas optativas ou não existem, significa que o Mestre Arquitecto poderá formar-se sem qualquer aprendizagem nesta área (teórica, projecto ou tecnologia).

Constata-se também que os conhecimentos necessários à prática profissional (teorias, projecto, tecnologias) estão, na sua maioria, a ser adquiridos ao nível do 3.º ciclo de estudos, em pós-graduações, mestrados, estudos avançados e doutoramentos, promovidos por algumas universidades.

MOÇÕES

Em sessão plenária do Congresso, esta Moção foi aprovada por maioria com 58 votos a favor, 20 contra e 36 abstenções.

Da eventual integração de Arquitectos-Paisagistas na Ordem dos Arquitectos

apresentada por Rui Florentino (OA 6765) e subscrita por outros 19 membros

As áreas profissionais de actuação dos Arquitectos e dos Arquitectos-Paisagistas estão perfeitamente delimitadas. Segundo o Estatuto da Ordem (Lei n.º 113/2015), “são actos próprios dos Arquitectos a elaboração ou apreciação dos estudos, projectos e planos de arquitectura, bem como os demais actos previstos em legislação especial”. E, de acordo com a Lei n.º 40/2015, veja-se o seu artigo 10.º, no ponto 4, “os projectos da especialidade de arquitectura paisagista são elaborados por arquitectos paisagistas com inscrição na associação profissional respectiva.”

Ambas organizações reconhecem que são requisitos de acesso à profissão a formação universitária conducente ao grau académico de Mestre com 300 ECTS, encontrando-se alinhadas em vários projectos, de que são exemplo os acordos de cooperação entre a União Internacional dos Arquitectos (UIA) e a Federação Internacional dos Arquitectos Paisagistas (IFLA) e a Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (PNAP), integrando a sua Comissão de Acompanhamento e a implementação no terreno das suas diferentes medidas.

No nosso país, em particular nas últimas décadas tem-se notado um crescente interesse público pelo trabalho coordenado das duas profissões a várias escalas, do ordenamento do território ao parque

edificado, em benefício das populações, da qualificação urbana, do património cultural e do desenvolvimento sustentável.

De entre os vários trabalhos realizados em colaboração, destaca-se ainda a norma sobre a qualidade da prestação de serviços do arquitecto e do arquitecto-paisagista no âmbito do projecto, estando em desenvolvimento a segunda, relativa à qualidade da prestação de serviços no domínio do urbanismo e ordenamento do território. Esta produção é útil quer para a encomenda, quer em termos de conteúdos e remuneração, afirmando-se a garantia dos nossos valores profissionais.

Dando sentido ao enquadramento que “a cada profissão regulada corresponde apenas uma única associação pública profissional, podendo esta representar mais do que uma profissão, desde que tenham uma base comum de natureza técnica ou científica” (Lei n.º 2/2013, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais), estaremos perante um momento oportuno para se estudar a viabilidade de integrar Arquitectos-Paisagistas na OA.

A situação nas nossas congéneres europeias é diversa, por razões históricas e culturais, bem como de formação universitária e profissional, mas o caso italiano pode constituir uma referência, com a integração de Arquitectos, Arquitectos-Paisagistas, Planeadores e Conservadores. Esta moção de orientação visa abrir o debate aos membros, para que todos possam participar e construir essa oportunidade, ponderando as suas vantagens mas também os eventuais constrangimentos.

Sem prejuízo das competências dos órgãos e no respeito do Estatuto da OA, a discussão será ainda objecto de debate transversal neste 15.º Congresso, intitulado “Arquitectos e Arquitectos-Paisagistas. Uma Ordem, duas Profissões?”

Propõe-se que na sequência deste debate o Conselho Directivo Nacional possa estudar e desenvolver os procedimentos para a eventual integração de Arquitectos-Paisagistas na Ordem dos Arquitectos.

MOÇÕES

Em sessão plenária do Congresso, esta Moção foi aprovada por maioria com 54 votos a favor, 4 contra e 56 abstenções.

Profissão — Património em mutação

subscrita pelo Conselho Directivo Regional do Norte e apresentada por Alexandre Ferreira (vice-presidente)

Património. Paisagem.

Todos nós reconhecemos o valor e centralidade destas palavras e lhes dedicamos discussões, reuniões, conferências e congressos no arrastar das últimas décadas, confirmando a sua continuada pertinência.

No entanto, um mundo e uma profissão em mutação acelerada impõem desafios pendentes e toda uma classe profissional reclama um volte-face nestas discussões.

Reflexos das forças políticas, sociais, tecnológicas, culturais e económicas que quotidianamente moldam o nosso destino colectivo, três questões emergem como fulcrais para a definição do presente e futuro da profissão de Arquitecto:

- A prática profissional e a complexidade jurídica e dos procedimentos técnicos e administrativos;
- O impacto do novo paradigma tecnológico na Arquitectura e na Construção;
- A dignidade e viabilidade económica da profissão de Arquitecto.

A complexidade jurídica e dos procedimentos técnicos e administrativos influencia profundamente a actuação dos arquitectos e tem impacto directo

no desenvolvimento do país. Importa uniformizar a entrega dos processos e agilizar os procedimentos administrativos com a criação de um sistema único comum a todas as autarquias. É fundamental pugnar para que o Código Único de Construção deixe de ser uma quimera e passe a ser um compromisso e um objectivo calendarizado pelo Estado.

A resolução célere desses custos de contexto que brotam da máquina burocrática/administrativa é fundamental perante a aproximação iminente de um novo paradigma tecnológico na Arquitectura e na Construção. Das transformações tecnológicas mais difusas, que já influem na forma de desenvolver e gerir projectos, a um futuro não tão longínquo, onde, num estaleiro cada vez mais robotizado, poderemos assistir à impressão de um edifício com projecto de catálogo online. Antecipar e criar condições para a mudança é garantir a sobrevivência e relevância da profissão de Arquitecto. É sermos vanguarda e não um anacronismo aos olhos da sociedade. Uma adaptação estrutural desta monta só é possível numa actividade cuja dignidade e viabilidade económica esteja garantida.

No entanto, a mesma tem sido posta em causa, sobretudo após contínuas iniciativas de liberalização e desregulação, como a abolição imposta pela UE da tabela de honorários, que paulatinamente — assente na falácia do interesse do consumidor — trilham um caminho de degradação do serviço prestado e uma desvalorização da formação técnica e científica especializada, curiosamente reconhecida nos quatro cantos do Mundo.

Usando como alibi o foco no resultado, à semelhança do que existe em vários países da Europa, há inclusive entidades (AdC/OCDE) a defenderem que a profissão de arquitecto deixa de ser reservada a quem possui formação em Arquitectura. Assistimos, assim, a um ataque ao valor do trabalho e da propriedade intelectual em benefício do aumento das margens do sector financeiro e especulativo.

É, por isso, urgente definir um valor mínimo por acto ou tipologia de projecto, prevenindo a concorrência desleal e de mecanismos de degradação económica, tais como o *dumping*. Temos de debater e incorporar na actividade profissional a noção de “emprego e trabalho decente”.

Absorver todas estas questões de forma crítica e pró-activa é assumir que o património arquitectónico e a paisagem não se compadecem com intervenientes desqualificados, sub-remunerados ou com soluções à la carte. É afirmar convictamente que os arquitectos são essenciais e insubstituíveis no desenvolvimento e qualificação do território e do património, seja ele internacional, nacional ou local, seja no projecto do grande equipamento ou da pequena habitação.

A adaptação à mudança será inevitável e é imperativo traçar um rumo, um futuro. Temos que estar aptos a actuar tanto local como globalmente, pois o território dos arquitectos portugueses também é o Mundo. Temos que perceber as dinâmicas e os fluxos que perspectivem as formas de evolução do exercício da profissão de arquitecto. Temos que ser capazes de introduzir novos elementos e novas metodologias. Temos de valorizar a

cooperação e a partilha, na criação de um caminho.

Assumindo os ensinamentos do passado, respeitando as directrizes da ética e deontologia a que estamos obrigados, temos de reinventar a profissão e a Ordem dos Arquitectos tem de ser o ponto fulcral e a alavanca dessa transformação.

A OA tem que se assumir como agente e catalisador dessa mudança, congregador de opiniões e de ideias, espaço de debate e de democracia.

Casa onde a grande maioria silenciosa dos arquitectos encontre eco.

Pede esta moção que a OA, na figura do seu órgão executivo nacional, apresente atempadamente propostas de soluções devidamente calendarizadas na sua execução que acautelem as questões supramencionadas, fulcrais para a profissão de Arquitecto, que consequentemente salvaguardem a qualidade do Património Arquitectónico e da Paisagem nacional, presente e futura.

O CDRN reafirma a sua total disponibilidade para colaborar na persecução destes objectivos, encontrando-se já, dentro das suas competências, a pugnar por este rumo.

MOÇÕES

Em sessão plenária do Congresso, esta Moção foi aprovada por maioria com 74 votos a favor, 9 contra e 31 abstenções.

Projectar a profissão e a OA

subscrita pelo Conselho Directivo Nacional e apresentada por José Manuel Pedreirinho (Presidente)

No Ano Europeu do Património Cultural, o 15.º Congresso da Ordem dos Arquitectos debruça-se sobre a actividade do Arquitecto enquanto profissional qualificador do território e da paisagem, uma responsabilidade reivindicada e reconhecida perante a sociedade, mas para a qual é agora tempo de reflectir sobre os mecanismos de resposta eficaz e em tempo útil, às solicitações actuais.

A crescente mediatização do território por conta de ocorrências relacionadas com as alterações climática, e as dinâmicas humanas, vieram expor as fragilidades de uma actuação errática e desqualificada. Daí resultou a consciencialização da necessidade de melhoria da qualidade do ambiente construído, onde a cultura e o património devem assumir um papel central, em detrimento da valorização económica a curto prazo, que tem caracterizado muito do que tem sido a prática actual. Todo este vasto campo de actividade tem sido objecto de várias tomadas de posição de que destacamos as recentes Declaração de Davos (Janeiro 2018) e o Apelo à Acção de Berlim (Junho 2018).

Trata-se de valorizar a relação com os lugares potenciando as qualidades funcionais, técnicas e económicas que respondam às necessidades sociais e psicológicas e deste modo se assuma como agregadora da coesão social na criação de unidades de vizinhança mista. Um conceito abrangente e agregador de

múltiplos conhecimentos que tem sido referido sob a designação de Baukultur e que depois de anos de profunda crise no sector da construção e do imobiliário, consideramos que pode servir como enquadramento para uma política coerente, onde se integre a produção de legislação específica, verdadeiramente clarificadora do âmbito de actuação de cada um dos agentes, invertendo a constante erosão a que a profissão tem estado sujeita por parte de outras profissões sem formação habilitante nem supervisão deontológica.

Caberá à OA prosseguir a avaliação no âmbito de actuação da profissão de acordo com as exigências de conhecimento, competência e experiência profissional, acompanhando e/ou apresentando propostas legislativas junto das instituições e dos actores políticos.

Este acompanhamento é efectivo também junto da Comissão Europeia que tem promovido sistematicamente um conjunto de políticas liberalizadoras no espaço do Mercado Único com impacto na profissão, questionando os diversos modelos reguladores existentes e impedindo a existência de tabelas de honorários.

Perante a diversidade de modelos de actuação e de realidades no espaço da UE, importará saber respeitar as diferentes realidades sem a imposição de modelos organizativos, que, por genéricos e abstractos, se têm revelado apenas penalizadores dessas realidades. A OA deve continuar, em articulação com outras associações profissionais congéneres e entidades de âmbito europeu, a acautelar a especificidade da profissão e o exercício profissional nos diferentes Estados-membros. No âmbito da formação, e apesar da

profissão de Arquitecto dispor de uma Directiva própria, tem-se verificado uma difícil articulação com o modelo formativo de Bolonha. Assistimos a uma desvalorização do 1.º ciclo de estudos em favor do 2.º ciclo de especialização. Recentemente foi introduzida legislação relacionada com o reconhecimento de graus académicos onde se valoriza o reconhecimento do grau, sem a correcta verificação da aquisição dos conhecimentos, competências e experiência exigidos para o exercício da profissão. Torna-se assim necessária a adequação da redacção do Estatuto e do normativo de inscrição à realidade actual.

A internacionalização profissional por parte dos arquitectos continua a ser um processo individualizado e que já ultrapassa o espaço da União Europeia, no entanto carece de uma abordagem sistematizada que permita caracterizar a realidade actual identificando os modelos e mercados de actuação.

A actual redacção dos Estatutos da OA prevê uma determinada estrutura territorial que pela sua extensão e desenvolvimento carece de um modelo de implementação, onde as grandes assimetrias territoriais deverão levar o CDN a providenciar pelo desenvolvimento de um modelo de implementação gradual que tenha em conta essas assimetrias verificadas nos diferentes contextos regionais.

Existe um défice de representação. Quer no que diz respeito à representação dos diversos meios, nos quais a Arquitectura se realiza, dentro da OA, quer no que diz respeito à representação da OA na sociedade em geral, e nas instituições com que se deve articular em particular. Parte destas questões deverão car resolvidas a

médio prazo com a medida proposta em candidatura da criação de um Conselho Consultivo de Arquitectos, e outra parte, também a médio prazo, com as novas estruturas regionais e locais da OA.

Na actual sociedade de informação a relação entre os membros e a OA tendem à desmaterialização progressiva e conseqüente afastamento dos membros da realidade associativa. A par do desenvolvimento das estruturas da OA, deverão ser implementado pelo Conselho Directivo Nacional um conjunto de medidas que visem uniformizar a ligação aos membros, por parte das estruturas locais, o tipo e a qualidade dos serviços prestados, formas de avaliação e principalmente canais e modelos de comunicação efectiva com uma imagem global, representativa e coerente que projecte a profissão e a OA.

Mesa do Congresso

(Mesa da Assembleia Geral)

Alexandre Burmester (presidente)

Daniel Couto (vice-presidente)

José Maria Assis e Santos (vice-presidente)

Inês Cortesão (secretária)

Paulo Rodrigo (secretário)

Mesas sectoriais

Subtema 1

Luís Jorge Bruno Soares (presidente),

Pedro Trindade Ferreira (secretário) e

Sílvia Barros (relator)

Subtema 2

Victor Mestre (presidente), Sofia Aleixo

(secretário) e Florindo Marques (relator)

Subtema 3

Teresa Novais (presidente), André Fernandes

(secretário) e Miguel Amado (relator)

Comissão Organizadora

Rui Florentino (presidente)

Ana Paula Baptista

Tiago Oliveira

Comissão Executiva

César Costa (presidente)

Ana Paula Mendes

Luís Brito Matos

Pedro Hébil

Vítor Lourenço

2018 
ANO EUROPEU
DO PATRIMÓNIO
CULTURAL
#EuropeForCulture


ORDEM DOS
ARQUITECTOS

20 ANOS
1998 · 2018

15º

CONGRESSO DOS ARQUITECTOS

O PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E PAISAGÍSTICO

organização



parceiro



patrocinadores principais

ageas
seguros



 Gyptec
IBÉRICA

FLUIDRA